

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 1020 DE 11 DE ABRIL DE 1983.

ALTERA 0 DECRETO N. 035 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE RON DÔNIA, NO SEU ARTIGO 2°, INCISO III, PARÁGRAFO 5° E REVOGA O PARÁGRAFO 62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei—Complementar: N. 41 de 22 de dezembro de 198l, e pelo Decreto-Lei N. 01, de 31 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 12-0 Artigo 2° do Decreto n° *035* de 26 de fevereiro de I982, passara a vigor com a seguinte redação. "Art. 2- - A Comissão será presidida pelo Titular do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, tendo como membros,

Art. 2° - O inciso III do Artigo 2° do Decreto N^ 035 de 21 de fevereiro de 1982, passara a vigor com a seguinte redação. "III - 0 Diretor-Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem".

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 30-0 Parágrafo *5q* do Artigo 2° do Decreto N° 035 de 26 de fevereiro de 1982, passara a vigor com a seguinte redação.

"Parágrafo 5- - 0 DER, ficara encarregado de executar as deliberações da Comissão, no que concerne ao transporte intermunicipal de passageiros, no Estado, bem como, oferecer todo o apoio administrativo ao funcionamento da Comissão.

Art. 4- - Revogue-se o Parágrafo 6^ do Artigo 2^ do Decreto n2 035 de 26 de fevereiro de 1Ç82.

Art. 5- \_ Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador